



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

DANIEL  
CAPRIOLI  
PEREIRA  
15/05/2024 17:04

MARIA LUCIA  
CUEY  
FIGUEIREDO  
TRAVI  
15/05/2024 17:05

### **1. Identificador da demanda no PAC**

**Item:** 8192 - PAC NULAD 2024

**Objeto:** Fornecimento de Água Mineral, em Bombonas de 20 (Vinte) litros, para o Foro Trabalhista de Joinville.

#### **1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC**

Prioridade média – até final de junho.

### **2. Descrição da necessidade**

Assegurar a melhoria das condições de trabalho para magistrados, servidores e usuários da Justiça do Trabalho, reduzindo-se, desta forma, possíveis problemas de saúde.

#### **2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens**

A prestação dos serviços deve ser iniciada a partir da data da assinatura do contrato.

#### **2.2 Modalidade de contratação prevista**

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, realizada pelo Sistema de Dispensa Eletrônica, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00\* (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*\*valor atualizado R\$ 59.906,02*

### **3. Justificativa**

Considerando que a água mineral é essencial para atender a uma necessidade básica humana e está diretamente ligada à saúde tanto do público interno quanto externo, torna-se imperativo que a instituição ofereça água de qualidade para todos que frequentam suas instalações;

Considerando a autorização da Presidência (marcador 10), conforme tratado no PROAD 4703/2024, para inclusão no PAC 2024, de item para atender à demanda mencionada, justifica-se a pretensa contratação de fornecimento de água mineral para o Foro de Joinville, garantindo assim o abastecimento durante o exercício de 2024.

### **4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

O atendimento dessa contratação está alinhada com o Plano Estratégico do Tribunal, nos objetivos de promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida de servidores e magistrados no ambiente de trabalho, não apresentando conflito com os objetivos organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

### **5. Valor Estimado e Origem do Recurso**



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**Valor Estimado Anual:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Origem do Recurso:** Continuados NULAD - PAC 2024

**Item:** 8192

### **6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação**

#### **Integrante Demandante**

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208

Lotação: CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: [daniel.pereira@trt12.jus.br](mailto:daniel.pereira@trt12.jus.br)

Ramal: 4275

#### **Substituto do Integrante Demandante**

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres

Matrícula: 2804

Lotação: CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: [alessandro.vieres@trt12.jus.br](mailto:alessandro.vieres@trt12.jus.br)

Ramal: 4014

#### **Integrante Técnico**

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208

Lotação: CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: [daniel.pereira@trt12.jus.br](mailto:daniel.pereira@trt12.jus.br)

Ramal: 4275

#### **Substituto do Integrante Técnico**

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres

Matrícula: 2804

Lotação: CSG



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Chefe de Seção  
E-mail: [alessandro.vieres@trt12.jus.br](mailto:alessandro.vieres@trt12.jus.br)  
Ramal: 4014

### **7. Responsável pela oficialização da demanda**

Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG  
Coordenadora: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

**Data:** 15/05/2024.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.\*

Data: 15/05/2024

**Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi**

Coordenadora de Serviços Gerais